Diário da Câmara Legislativa

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9^a Legislatura

DCL Nº 31 Brasília, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

Sumário

	Saman	
Seção 1		
Redações Fina	ais	3
Prazos de Eme	endas	23
Convocações.		31
Pautas		32
Resultado de l	Pautas	36
Seção 2		
Atos	,	37
Portarias		43
Atas de Reuni	ões!	57
Despachos	!	59
	F - Saúde	



Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - Suplente: Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - Suplente: Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - Suplente: Deputado Eduardo Pedrosa





COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarilio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
Titulares	Suplentes	
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarilio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix

	-	
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
Titulares	Suplentes	
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
Titulares	Suplentes	
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz	

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO I	RURAL E ABASTECIMENTO
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Lula da Silva Jorge Vianna Thiago Manzoni

Atualizado em 12 de dezembro de 2023

9^a Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva Deputado Joaquim Roriz Neto Deputado Pastor Daniel de Castro Deputado Jorge Vianna Deputado Daniel Donizet Deputado Martins Machado Deputada Dayse Amarilio Deputado Max Maciel Deputado Eduardo Pedrosa Deputado Fabio Felix Deputada Paula Belmonte Deputado Pepa Deputado Gabriel Magno Deputado Ricardo Vale Deputado Robério Negreiros Deputado Hermeto Deputado Iolando Almeida Deputado Rogério Morro da Cruz Deputada Doutora Jane Deputado Roosevelt Deputado Thiago Manzoni Deputada Jaqueline Silva Deputado Wellington Luiz Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto **Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarilio e Deputada Paula Belmonte **Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016



Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 847, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 67.000.000,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

- **Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito adicional, no valor de R\$ 67.000.000,00, com a seguinte composição:
- I Crédito suplementar no valor R\$ 12.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e
- II Crédito especial no valor de R\$ 55.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.
- **Art. 2º** O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.
 - **Art. 3º** Dê-se ao art. 8º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, a seguinte redação:

"Art. 8º Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante Ato da Mesa Diretora, a Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante ato da Defensoria Pública, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante ato próprio, e as unidades orçamentárias ligadas a esses órgãos autorizados a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 25% do valor total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da sua unidade orçamentária, para atender somente a remanejamento dentro da própria unidade e mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 07/02/2024, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1535901** Código CRC: **C47C9D7B**.

ANEXO À LEI N° CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

UNC	1	PROGRAM	ÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE		DOTAÇÃO
6209		NFRAESTR	UTURA										
					PROJETO								
15	451	6209	1836		AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1 1				
15	451	6209	1836	7111	Ampliação dos pontos de iluminação h pública	08	F	4	90.51	6	100	R\$	1.000.000,00
8205	I	REGIONAL	- GESTÃO I	E MANU	ITENÇÃO								
					ATIVIDADE								
04	122	8205	8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				1 1				
04	122	8205	8517	9868	Manutenção de serviços administrativos h gerais	08	F	3	90.30	6	100	R\$	200.000,00
8205	I	REGIONAL	- GESTÃO I	E MANU	ITENÇÃO								
					ATIVIDADE								
04	122	8205	8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
	122					08	_					200	****
04	122	8205	8517	9868	Manutenção de serviços administrativos h gerais	08	F		90.39	6	100	R\$	200.000,00
OTAL - FISCA													1.400.000
OTAL - SEGU		3											(
OTAL - GERA	L												1.400.000

ANEXO À LEI N°

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII

FUNC		PR	ROGRAMA	ÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE		DOTAÇÃO
one		' '	ioon.iiii	111011	TROOKE IN A STOCK TO	I KEG	Lor	G. V.D	, TOD, ELLE.	050	111		Domçno
6209		IN	FRAESTR	UTURA	•				•				
					ATIVIDADE								
15	7	52	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	7	152	6209	8507	6576 Eficientização de rede h de iluminação pública	17	F	3	90.39	6	100	R\$	600.000,00
8205		RE	GIONAL -	GESTÃO	MANUTENÇÃO								
					ATIVIDADE								
04		22	8205	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
04	1	22	8205	8517	9870 Manutenção de serviços administrativos h gerais	17	F	4	90.52	6	100	R\$	500.000,00
TOTAL - FI	SCAL												1.100.000
TOTAL - SI	GURID	ADE											0
TOTAL - G	ERAL												1.100.000



ANEXO À LEI N°

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

FUNC	PROGRAMA	TICA	- In	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
FUNC	PROGRAMA	TICA	l'	rkogkama/aç,ao/subittulo/rkoduto	REG	ESF	GND	WIOD/ELEN	USU	FIE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E	LAZER									
				PROJETO							
15 45	6206	3902	1	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
15 45	1 6206	3902	9569 1	Reforma de praças e parques públicos	19	F	4	90.51	6	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - SEGURIDA	.DE										0
TOTAL - GERAL											1.000.000



ANEXO À LEI N° CANCELAMENTO

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF

		KOGKAMA	ÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE		DOTAÇÃ
										i .		
6209	II.	NFRAESTR	UTURA	·	•	•		•			•	
				ATIVIDADE								
15	452	6209	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						i .		
15	452	6209	8508	9253 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99	F	4	90.52	6	100	R\$	1.000.000,
6209	II.	VFRAESTR	UTURA			•	•					
				PROJETO								
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						i .		
15	451	6209	1110	8154 Pavimentação Asfaltica h em todo o DF.	99	F	4	90.51	6	100	R\$	2.000.000,
6209	II.	NFRAESTR	UTURA									
•				PROJETO								
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						l		
	- 1					_	l .		_	400	D.0	
	451	6209	1110	8160 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90.51	6	100	R\$	1.500.000,0
TAL - FISCAL												4.500.0
ΓAL - SEGURID ΓAL - GERAL	DADE											4.500.0

ANEXO À LEI N° CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

JNC	F	ROGRAM	ÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
		,									
6202	S	AÚDE EM A	AÇAO	ATIVIDADE							
				ATIVIDADE		_					T
10	122 122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	00			90.39		100	200,000,00
6202		6202 AÚDE EM A	4166	0106 APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99	5	3	90.39	6	100	R\$ 300.000,00
0202		AUDE EM	HÇAU	ATIVIDADE							
	Т			I				T T			
10	122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
10	122	6202	4166	0102 Equipamento centro h Sul- PDPAS	99	S	4	90.52	6	100	R\$ 500.000,00
6202	S	AÚDE EM A	AÇÃO								
				ATIVIDADE							
10	122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
10	122	6202	4166	0106 APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99	S	4	90.52	6	100	R\$ 200.000,00
6202		AÚDE EM A	AÇAO	OPERAÇÃO ESPECIAL							
				UPERAÇÃO ESPECIAL		_					ı
10	302	6202	9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
10	302	6202	9107	0316 APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	99	s	3	50.43	6	100	R\$ 150.000,00
OTAL - FISCA	L			·	•						(
TAL - SEGU	RIDADE										1.150.000
OTAL - GERA	L										1.150.000



ANEXO À LEI N° CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF

UNIDADE 24.101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

FUNC	PROGRA	MÁTICA		PROGRAMA/ACÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
				•							, ,
6217	SEGURA	NÇA PÚBLICA									
				PROJETO							
06 18				MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
06 18	81 6217	3029	9539	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA A DEFESA CIVIL	99	F	4	90.52	6	100	R\$ 500.000,00
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE										0
TOTAL - GERAL											500.000



ANEXO À LEI N° CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF

UNIDADE 24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

FUNC	1	PROGRAM.	ÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE		DOTAÇÃO
6217	- ;	SEGURANÇ	A PÚBLICA	A									
					PROJETO								
06	181	6217	3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								
06	181	6217	3029	9541	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	99	F	4	90.52	6	100	R\$	350.000,00
TOTAL - FISC.	AL												350.000
TOTAL - SEGU	JRIDADE	3											0
TOTAL - GERA	AL.												350.000

ANEXO À LEI N° CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF

UNIDADE 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

FUNC	PROGRAMA	TICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA	A PÚBLICA		•	•	•				
			PROJETO							
06 181 06 181		3029 3029 9	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO	99	F	3	90.30	6	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDAI	DE									0
TOTAL - GERAL		•		,					, and the second	1.000.000

ANEXO À LEI N° CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

FUNC	PROGRAMÁ	TICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADI	E URBANA	•				•	•		
			ATIVIDADE							
										_
26 782	6216	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							
26 782	6216	4195	018 Conservação preventiva de rodovias h da comunidade	99	F	3	90.30	6	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL	•									1.000.000
TOTAL - SEGURIDAD	ÞΕ									0
TOTAL - GERAL										1.000.000

55.000.000

ANEXO II
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1.00 ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO **ÓRGÃO:** 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FUNC PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA GND MOD/ELEN USO FTE REG 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OPERAÇÃO ESPECIAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL 99 9999 55.000.000,00 TOTAL - FISCAL 55.000.000

TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL

12.000.000



ANEXO III
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1.00 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO **ÓRGÃO:** 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FUNC PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA GND MOD/ELEM USO REG 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OPERAÇÃO ESPECIAL 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL 12.000.000,00 12.000.000 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL

ANEXO IV
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1.00

ANEXO À LEI N° SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMATICA								—		L	E SOCIAI	GURIDAD	L E DA SEG	FISCAI	ORÇAMENTO
OPERAÇÃO ESPECIAL 99 7 3 90.93 001TROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES-DISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.93 6 100 RS	DOTAÇÃO		FTE	USO	MOD/ELEN	GND	ESF	; T	REG	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		MÁTICA	PROGRAM		FUNC
OPERAÇÃO ESPECIAL 99 F 3 90.93 6 100 RS															
28										ESPECIAIS	RAÇÕES I	IA DE OPI	PROGRAMA		0001
28 846 0001 993 0036 (OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE SPECIALS PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS OPERAÇÃO ESPECIAL 28 846 0001 9993 0030 (OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL 99 F 3 91.92 6 100 RS 8										OPERAÇÃO ESPECIAL					
28 846 0001 993 0036 (OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE SPECIALS PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS OPERAÇÃO ESPECIAL 28 846 0001 9993 0030 (OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL 99 F 3 91.92 6 100 RS 8														- 1	
PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS OPERAÇÕE SEPECIAIS	2 000 000 00	D.C.	100		00.02	_			00	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0026				
OFFRAÇÃO ESPECIAL	3.000.000,00	R\$	100	6	90.93	- 5	F	_	99						
28											KAÇOES :	IA DE OFI	I KOOKAWIA		0001
28				\neg				\top		,					
PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS										OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					28
OPERAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	R\$	100	6	91.92	3	F	丄	99						
28											RAÇÕES :	IA DE OPI	PROGRAMA		0001
28 846								$\overline{}$		OPERAÇÃO ESPECIAL					
28										OUTROS RESSARCIMENTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9093	0001	846	28
ATUAÇÃO LEGISLATIVA	4.000.000,00	R\$	100	6	91 93	3	F		99						
01 031 6204 4193 0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE 99 F 3 90.31 6 100 RS					, , , , ,										
01 031 6204 4193 0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE—DISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.31 6 100 RS										ATIVIDADE					
01 031 6204 4193 0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE—DISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.31 6 100 RS															
ATUAÇÃO LEGISLATIVA	#0.000.00						_								
ATIVIDADE 01 031 6204 4193	50.000,00	R\$	100	6	90.31	3	F		99	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADEDISTRITO FEDERAL					
01 031 6204 4193 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE 01 031 6204 4193 0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE—DISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.32 6 100 RS ATIVIDADE 01 031 6204 4193 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE 99 F 3 90.39 6 100 RS 6204 ATUAÇÃO LEGISLATIVA OPERAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE—DISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.39 6 100 RS 6204 ATUAÇÃO LEGISLATIVA OPERAÇÃO ESPECIAL OPERAÇÃO ESPECIAL 28 845 6204 9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES 8 8 99 F 3 91.8 6 100 RS										ATIVIDADE	IIVA	LEGISLA	ATUAÇAU .		0204
01 031 6204 4193 0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADEDISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.32 6 100 RS				$\overline{}$				\neg	$\overline{}$	THI VIDE					
ATUAÇÃO LEGISLATIVA										PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE			6204	031	01
ATIVIDADE 01 031 6204 4193 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE 99 F 3 90.39 6 100 RS	100.000,00	R\$	100	6	90.32	3	F	\perp	99	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADEDISTRITO FEDERAL					
01 031 6204 4193 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE 01 031 6204 4193 0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE—DISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.39 6 100 RS 6204 ATUAÇÃO LEGISLATIVA OPERAÇÃO ESPECIAL 28 845 6204 9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO 99 F 3 91.8 6 100 RS											ΓIVA	LEGISLA	ATUAÇÃO I		6204
01 031 6204 4193 0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADEDISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.39 6 100 RS								$\overline{}$		ATIVIDADE					
01 031 6204 4193 0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADEDISTRITO FEDERAL 99 F 3 90.39 6 100 RS										DDOMOÇÃO DE EVENTOS DE INTECDAÇÃO DA CLDE COM A SOCIEDADE		4102	6204	031	01
6204 ATUAÇÃO LEGISLATIVA OPERAÇÃO ESPECIAL	1.350.000.00	R\$	100	6	90.39	3	F		99		0001				
28 845 6204 9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES 28 845 6204 9107 0146 TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO 99 F 3 91.8 6 100 R\$, , , , ,										
28 845 6204 9107 0146 TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO 99 F 3 91.8 6 100 RS										OPERAÇÃO ESPECIAL					
28 845 6204 9107 0146 TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO 99 F 3 91.8 6 100 RS															
8204 LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENCÃO	100.000,00	R\$	100	6	91.8	3	F		99						
8204 LEGISLATIVO - GESTAU E MANUTENÇAU ATIVIDADE											IAU E MA	IVO - GES	LEGISLATI		8204
				$\overline{}$	П			\top	$\overline{}$						
01 031 8204 6057 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1							REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		6057	8204	031	01
01 031 8204 6057 0008 FUNCIONÁMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF 99 F 3 90.30 6 100 RS	50.000,00	R\$	100	6	90.30	3	F	\perp	99		0008	6057	8204		01

ANEXO IV
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1.00

ANEXO À LEI N° SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNC		PROGRAM	ÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃ
8204		LEGISLATI	VO - GESTÃO	E MANUTENÇÃO	-	!					
				ATIVIDADE							
01	031		6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	l	_	١.		.		
8204	031			0008 FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF E MANUTENÇÃO	99	F	3	90.37	6	100	R\$ 8.150.000,0
8204		LEGISLATI	VO - GESTAU	ATIVIDADE ATIVIDADE							
01	031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
01	031			0008 FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	99	F	3	90.39	6	100	R\$ 1.300.000,0
8204		LEGISLATI	VO - GESTÃO	E MANUTENÇÃO							
				ATIVIDADE	1						ı
01	031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
01	031	1		2009 FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	99	F	3	90.39	6	100	R\$ 20.000,0
8204		LEGISLATI		E MANUTENÇÃO							
				ATIVIDADE							
01 01	031 031		6057 6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 0008 FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	99		Ι,	90.52		100	R\$ 500.000,0
8204				E MANUTENÇÃO	99	r	4	90.52	6	100	R\$ 500.000,0
8204		LEGISLATI	VO - GESTAC	ATIVIDADE							
01	031		6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		_	١.			400	P
8204	031			0009 FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF E MANUTENCÃO	99	r	4	90.52	6	100	R\$ 80.000,0
8204		LLGISLATI	VO - GLSTAO	ATIVIDADE							
01	122		2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
01	122			5349 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICASDISTRITO FEDERAL	01	F	3	90.30	6	100	R\$ 1.000.000,0
8204		LEGISLATI	O - GESTAO	E MANUTENÇÃO ATIVIDADE							
				ATIVIDADE	1						1
01	122	8204	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
01	122	8204		5349 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICASDISTRITO FEDERAL	01	F	3	90.39	6	100	R\$ 2.000.000,0
8204		LEGISLATI	VO - GESTÃO	E MANUTENÇÃO							•
				ATIVIDADE							ı
0.1	126	9204	2557	CESTIO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
01 01	126 126		2557 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2627 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-	99	ь.	1 2	90,30	.	100	R\$ 100.000,0
- 01	120	8204	4331	2027 OESTAO DA INTOKNIAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-	1 99	Г	1 3	70.30	0	100	100.000,0

ANEXO IV
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1.00

ANEXO À LEI N° SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNC		PROGRAM	ÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEN	USO	FTE		DOTAÇÃ
8204		LECICI ATI	VO CECT	ÃOEM	ANUTENCÃO								
6204		LEGISLAII	VO - GEST	AU E MA	ATIVIDADE								
					ATTVIDADE	1							
01	126	8204	2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
01	126	8204	2557	2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-	99	F	3	90.39	6	100	R\$	3.150.000,0
8204		LEGISLATI	VO - GEST		ANUTENÇÃO								
					ATIVIDADE								
01	126	8204	2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
01	126	8204	2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-	99	F	3	90.40	6	100	R\$ 1	14.000.000,0
8204]	LEGISLATI	VO - GEST	ÃO E MA	ANUTENÇÃO								
					PROJETO								
01	122	8204	1006		REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF		_	١.		_	400		455.000.0
01 8204	122	8204	1006		REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF PLANO PILOTO . ANUTENÇÃO	01	F	3	90.30	6	100	R\$	175.000,0
8204		LEGISLATI	VO - GES1	AO E MA	PROJETO PROJETO								
					TROJETO	1							
01	122	8204	1006		REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF								
01	122	8204	1006		REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF PLANO PILOTO .	01	F	4	90.51	6	100	R\$	1.675.000,0
8204					ANUTENCÃO	0.			70.51	_ v _	100	140	110721000,0
					PROJETO								
01	122	8204	1006		REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF								
01	122	8204	1006		REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF PLANO PILOTO .	01	F	4	90.52	6	100	R\$	200.000,0
8204	1	LEGISLATI	VO - GEST	ÃO E MA	ANUTENÇÃO								
					PROJETO								
01	126	8204	1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	l	_	l .		.			
01	126	8204	1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99	F	4	90.40	6	100	R\$	4.256.600,0
8204		LEGISLATI	VO - GEST	AO E MA	ANUTENÇÃO PROJETO								
					FRUJETU								
01	126	8204	1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
01	126	8204	1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99	F	1 4	90.52	6	100	R\$	8.743.400,0
TOTAL - FISCA		0204	17/1	0000	PRODUCTION OF SISTEMATOR IN ORNINGATO-CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO LEDERAL-TEANO HEOTO.		- 1	-	70.52	U	100	14.0	55.000.00
TOTAL - SEGU		3											
TOTAL - GERA													55.000.00



PROJETO DE LEI Nº 849, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, que institui o Programa Cartão Gás como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 7.010, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º O cadastro e a verificação da aptidão e da capacidade dos estabelecimentos comerciais interessados em participar do Programa Cartão Gás são realizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal editar os atos complementares necessários ao fiel cumprimento do disposto no caput."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 07/02/2024, às 11:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534657** Código CRC: **9036E753**.

EM BRANCO EM BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 891, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 40.000.000,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

- **Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito especial, no valor de R\$ 40.000.000,00, para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
- **Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotação orçamentária da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com art. 150, § 10°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme Anexo I.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 07/02/2024, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1535864** Código CRC: **AA48E7FE**.

EM BRANCO EM BRANCO

40.000.000



ANEXO I ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1.00 ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO **ÓRGÃO:** 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FUNC PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO DOTAÇÃO PROGRAMÁTICA GND MOD/ELEN USO FTE REG 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OPERAÇÃO ESPECIAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL 99 9999 40.000.000,00 TOTAL - FISCAL 40.000.000

TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL

ANEXO II
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1.00

ANEXO À LEI N° SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TING		PROGRAM	ÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	CND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOT	ΓΑÇÃΟ
UNC	- 1	PROGRAM	ATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	KEG	ESF	GND	MOD/ELEM	usu	FIE	1001	AÇAU
	- 1											
8204		LEGISLATI	VO - GESTÃ	D E MANUTENÇÃO							l	
0201		<u>LLCIOLIII</u>	· O OLDIII	ATIVIDADE								
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
01	031	8204	8505	0020 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	100	R\$ 20.000.	.000,00
8204		LEGISLATI	VO - GESTÃ	DE MANUTENÇÃO								
				ATIVIDADE								
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
01	031	8204	8505	8756 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO	99	F	3	90.39	6	100	R\$ 19.750.	.000,00
8204		LEGISLATI	VO - GESTÃ	DE MANUTENÇÃO								
				ATIVIDADE								
	- 1											
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
01	031	8204	8505	0020 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	91.39	6	100		.000,00
OTAL - FISCA											40.0	000.000
OTAL - SEGU		Ε										0
OTAL - GERA	L										40.0	000.000



PROJETO DE LEI Nº 892, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Confere ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF a gestão do Equipamento em Saúde Unidade Cidade do Sol no caso em que especifica e dá outras providências.

- **Art. 1º** Os limites de atuação assistencial do IGESDF passam a abranger o Equipamento em Saúde Unidade Cidade do Sol, mediante a revisão de seu estatuto, conforme preceitua o art. 1°, § 4°, da Lei n° 5.899, de 3 de julho de 2017, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto n° 45.448, de 25 de janeiro de 2024.
- § 1º Os limites de atuação de que trata o *caput* se darão gradativamente após a elaboração e apresentação de relatório de diagnóstico e plano de trabalho.
- § 2º O relatório e o plano de trabalho são disponibilizados nos sites do IGESDF e da Secretaria de Estado de Saúde, bem como o relatório mensal com receitas e despesas, contratos e termos aditivos e documentos fiscais, contendo as informações dos valores de produtos e serviços adquiridos para cada uma das unidades de saúde em que atue como gestor, sem prejuízo das regras estabelecidas pela Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.
 - **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 07/02/2024, às 11:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534622** Código CRC: **945378D1**.

EM BRANCO EM BRANCO



Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1.465/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira do Produtor de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 1.762/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Dispõe sobre a instalação de equipamentos de iluminação pública com energia renovável no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 2.065/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Altera e acrescenta dispositivos à Lei 5.744, de 9 de dezembro de 2016 que "Dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes; e dá outras providências"*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 2.432/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei no 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 2.513/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futsal no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futsal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 2.537/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 889, de 24 de julho de 1995, que regulamenta no âmbito do Distrito Federal a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 140/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Dispõe* sobre a afixação de placa ou cartaz com mensagem alusiva do crime de importunação sexual na forma que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 231/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a proibição do aumento de ICMS que for reduzido em ano eleitoral, durante os doze meses pós eleição.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/2023 Último Dia: 16/02/2024

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004,* "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024



PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal — CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 16/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Institui a padronização da iluminação da Câmara Legislativa do Distrito Federal durante o mês de agosto na cor lilás, em referência ao "Agosto Lilás" conforme estabelecido pela Lei Distrital nº 7.238 de 2023, concernente à proteção da mulher e conscientização pelo fim da violência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/12/2023 Último Dia: 15/02/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Altera a Resolução nº 305 DE 2019, que "Dispõe sobre a adesão institucional da Câmara Legislativa ao movimento ElesporElas, da Organização das Nações Unidas — ONU".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/12/2023 Último Dia: 15/02/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2.968/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre o acolhimento dos dependentes no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrital e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 210/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ e OUTROS, que Fixa o subsídio dos Deputados Distritais para a nona legislatura e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/12/2023 Último Dia: 15/02/2024

PROJETO DE LEI nº 285/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Atualiza a legislação distrital* que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 316/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui o Programa Distrital de Incentivo ao Videomonitoramento – PDIV.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004,* "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal — CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



PROJETO DE LEI nº 2.880/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Cria a Indenização de Compensação da Gratificação de Serviço Voluntário devida aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 295/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Cria o Protocolo de Ações Integradas de Segurança na Praça dos Três Poderes 90 dias antes e 90 dias depois das eleições para Presidente da República.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 459/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Altera a Lei nº 6.390, de 25 de setembro de 2019, que cria o Programa Cidade Segura – PCS e dá outras providências, para dispor sobre videomonitoramento de segurança em praças públicas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 481/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre* a instalação de câmeras de monitoramento em passarelas e passagens subterrâneas na cidade de Brasília, e estabelece o monitoramento conjunto pelo Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM DF) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER DF).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 830/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Dispõe sobre a iniciação esportiva e estabelece protocolos de prevenção e combate ao assedio e abuso infantil em clubes formadores e academias esportivas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 853/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe acerca da utilização de valores decorrentes de saldo de licença-prêmio convertido em pecúnia para compra de imóveis junto a Terracap, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 876/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para promover a capacitação dos Conselheiros Tutelares na abordagem e no atendimento das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, Deficiências Intelectuais e Surdas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 877/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – CONJUVE-DF.*



PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 32/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei Complementar n.º 751, de 28 de dezembro de 2007, que 'Cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF e dá outras providências', a fim de instituir isenção pelo pagamento da taxa de expediente, para a obtenção da segunda via da carteira de identidade, ao adolescente que cumpre medida socioeducativa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 72/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor João Leandro da Rocha.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 856/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injuria racial, às autoridades policiais na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 864/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 865/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece a proibição da utilização do nome ou imagem da mulher vítima de feminicídio ou violência doméstica, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 866/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre a proteção das mulheres nas Universidades do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 874/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Fica assegurada a inclusão da cartilha* "Eu Me Protejo Porque o Corpo é Só Meu", no âmbito da Política Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 890/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJ's e o Conselho de Juventude do Distrito Federal — CONJUVE-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024



COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 215/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que Estabelece sanções aos ocupantes ilegais e invasores de propriedades privadas, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 822/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que Dispõe sobre a entrada garantida nos programas habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 824/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia Distrital do Rosário da Virgem Maria, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 832/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Semana da Família nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 833/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Felicidade".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 838/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que Estabelece diretrizes para a transparência dos dados relacionados aos casos de violência obstétrica âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 839/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que Estabelece diretrizes para a transparência dos dados relacionados aos serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 844/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui Diretrizes para Políticas de Reparação de danos provocados pela proibição da cannabis e outras drogas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 848/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, "que reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 851/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO,



que Declara o "Gospel" como patrimônio cultural do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 852/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Declara o Artesanato como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 854/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede de saúde do Distrito Federal de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 855/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 860/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Declara as religiões de matriz evangélica como patrimônio cultural imaterial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 862/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência (PCD)*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 872/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Dispõe sobre o fluxo de empréstimo, permuta e doação de medicamentos e fórmulas nutricionais entre os estabelecimentos e instituições de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 873/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, para ampliar no rol de cobertura o fornecimento de atendimento de terapia ocupacional para Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Síndrome de Down, e paralisia cerebral.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 875/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para incluir as crianças atípicas no rol de restrição e/ou seletividade alimentar nas escolas públicas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

COMISSÃO DE SEGURANÇA



PROJETO DE LEI nº 843/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que Dispõe sobre o registro de dados de pessoas condenadas por violência contra a mulher no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 859/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Distrito Federal às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 863/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 868/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Política Distrital de Valorização, Acolhimento e Proteção dos Profissionais de Segurança Pública do Distrito Federal - PDVAP.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 515/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Obriga os estabelecimentos que comercializam facas, canivetes, estiletes, facões, cutelos, tesouras e outros materiais cortantes a exporem os produtos em compartimento protegido.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 801/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Proíbe a produção de mudas, a distribuição e o plantio da Spathodea campanulata no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/12/2023 Último Dia: 08/02/2024

PROJETO DE LEI nº 831/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Política Distrital de Incentivo do Crédito Jovem Empreendedor no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 836/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Institui a Política de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 827/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que Altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a



consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI nº 837/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que Dispõe sobre diretrizes de medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups e às atividades de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 870/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a pesca esportiva, como modalidade desportiva.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 37/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a concorrência leal entre os agentes econômicos para coibir eventuais desequilíbrios desleais e dolosos na concorrência do mercado no âmbito do distrito federal, identificando o sujeito passivo tributário (contribuinte) considerado como devedor contumaz, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 639/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui multa administrativa para coibir atos de agressão contra motoboys no exercício da profissão e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/2023 Último Dia: 09/02/2024

PROJETO DE LEI nº 826/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e MAX MACIEL, que *Cria a Agência Reguladora da Concessão do Terminal Rodoviário do Plano Piloto - ATER e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024

PROJETO DE LEI nº 850/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui a gratuidade no transporte público, aos domingos e feriados, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/02/2024 Último Dia: 26/02/2024

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 25/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Fica instituído no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal o "Observatório Cidadão", ferramenta de simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública do Distrito Federal e a sociedade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/2024 Último Dia: 19/02/2024



NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072**, **Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 07/02/2024, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534241** Código CRC: **8320E110**.

Convocaçõ<u>es</u>

CONVOCAÇÃO - CESC

O Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, Deputado Gabriel Magno, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se em **19 de fevereiro de 2024**, segunda-feira, às **14h**, na Sala das Comissões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS).

Solicito aos senhores deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 7 de fevereiro de 2024.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121**, **Secretário(a) de Comissão**, em 07/02/2024, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1533095** Código CRC: **35E11A30**.



Pautas

PAUTA - CESC

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS)

Data: a ser realizada em 19/2/2024, às 14 horas

I – Expedientes

- 1. Leitura e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 2/10/2023.
- 2. Leitura e aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 13/11/2023.
- 3. Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/12/2023.
- 4. Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias da Comissão.

II – Comunicados

- 1. Do Presidente da Comissão
- 2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

- 01. **Indicação nº 3406/2023,** de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, alterar a forma de destinação de emendas parlamentares para as Oficinas Pedagógicas da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação."
- 02. **Indicação nº 4166/2023,** de autoria do **Deputado Gabriel Magno,** que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente adoção das medidas necessárias para solucionar o déficit de técnicos de enfermagem, técnicos de nutrição, técnicos de laboratório, técnicos de raio-X, padioleiros e motoristas no Hospital Cidade do Sol."
- 03. **Indicação nº 4167/2023,** de autoria do **Deputado Gabriel Magno,** que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente adoção das medidas necessárias para solucionar o déficit de médicos e especialistas em saúde no Hospital Cidade do Sol."
- 04. **Indicação nº 4168/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e com o apoio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a realização de concurso público para o cargo de Especialista em Saúde, para atendimento à demanda dos serviços de saúde mental."
- 05. **Indicação nº 4202/2023,** de autoria do **Deputado Gabriel Magno,** que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado de Saúde SES, solucione o déficit de estoque do medicamento leflunomide nas farmácias do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal."
- 06. **Indicação nº 3545/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, construa a sede permanente da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá."
- 07. **Indicação nº 4153/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a construção de uma saída de emergência no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará."
- 08. **Indicação nº 4154/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a pintura bem como a aquisição de uma pia para o refeitório do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará."
- 09. **Indicação nº 4155/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a adequação da rampa de acessibilidade do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará."



- 10. **Indicação nº 4157/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a reforma estrutural do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará, em especial a manutenção e troca do piso."
- 11. **Indicação nº 4158/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a aplicação de películas nas janelas das salas de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará."
- 12. **Indicação nº 4159/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a ampliação das salas do administrativo e da sala de ensino e pesquisa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará."
- 13. **Indicação nº 4160/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, o conserto do alambrado da área externa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará."
- 14. **Indicação nº 4161/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a instalação de tela de proteção ao redor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará."
- 15. **Indicação nº 4173/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil CACI, seja encaminhado minuta de projeto de lei à Câmara Legislativa recepcionando a Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019."
- 16. **Indicação nº 4174/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a construção de um espaço na área externa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS, unidade Guará, para oferta segura de serviço de práticas integrativas em saúde e educação em saúde."
- 17. **Indicação nº 4175/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília Terracap, promova a indicação de áreas na Região Administrativa do Guará onde poderia ser instalado o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS."
- 18. **Indicação nº 4176/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SES, a implantação de um sistema integrado no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS."
- 19. **Indicação nº 4118/2023,** de autoria do **Deputado Ricardo Vale,** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES, providências para a implantação de uma UBS no Setor Habitacional Nova Petrópolis, na Região Administrativa de Planaltina-DF RA VI."
- 20. **Indicação nº 2488/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, Equipe de Saúde de Família no Posto de saúde no Núcleo Rural Sarandi (Embrapa)."
- 21. **Indicação nº 2489/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, o aumento no quadro de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem no Hospital Regional de Planaltina (HRP)."
- 22. **Indicação nº 3418/2023,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma Escola Técnica Multidisciplinar na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI."
- 23. **Indicação nº 3419/2023,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "Sugere ao Poder



Executivo Federal por intermédio da Universidade de Brasília - UNB, a construção de um Campus na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI."

- 24. **Indicação nº 3583/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.355, de 2019."
- 25. **Indicação nº 3591/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.405, de 2019, de forma a estabelecer diretrizes para o programa descrito na lei."
- 26. **Indicação nº 3593/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Médio (CEM), na área da Contagem, na DF 425, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI".
- 27. **Indicação nº 3594/2023,** de autoria da **Deputada Jaqueline Silva,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Infantil (CEI), na área da Contagem, na DF 425, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI".
- 28. **Indicação nº 3643/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Fundamental no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá RA VII".
- 29. **Indicação nº 3645/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Médio no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá RA VII".
- 30. **Indicação nº 3653/2023,** de autoria da **Deputada Jaqueline Silva,** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.682 de 2020."
- 31. **Indicação nº 3669/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDF, promova a reforma do Centro de Ensino Médio 02 do Gama (CEM), localizado na Região Administrativa do Gama RA II".
- 32. **Indicação nº 3723/2023,** de autoria da **Deputada Jaqueline Silva,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDF, promova a retomada das obras de construção da Escola Técnica do Paranoá, localizada na Região Administrativa do Paranoá RA VII".
- 33. **Indicação nº 4002/2023,** de autoria da **Deputada Jaqueline Silva,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDF, promova a construção de uma Creche Infantil na quadra 805, localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV."
- 34. **Indicação nº 4009/2023,** de autoria da **Deputada Jaqueline Silva,** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDF, promova a ampliação da Escola Classe 100 de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- 35. **Indicação nº 4017/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde SESDF, promova a reforma da Unidade Básica de Saúde UBS 3 localizada na quadra 100, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- 36. **Indicação nº 4032/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Núcleo Rural Capão Comprido, na Região Administrativa de



São Sebastião - RA XVI."

- 37. **Indicação nº 4033/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, na área central da Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- 38. **Indicação nº 4042/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SESDF, a construção de um Hospital na Região Administrativa do Recanto das Emas RA XV."
- 39. **Indicação nº 4096/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo a instalação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Residencial Morro da Cruz, localizado na Região Administrativa de São Sebastião RA XIV."
- 40. **Indicação nº 4140/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Infantil (CEI), na região do Condomínio Total Ville, localizado na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- 41. **Indicação nº 4142/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, promova a construção de Parque Infantil na Quadra 403, conjunto "O", na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- 42. **Indicação nº 4143/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a cessão de um espaço adequado para a instalação das equipes de Práticas Integrativas em Saúde, que servirá como um Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde CERPIS, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- 43. **Indicação nº 4144/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no condomínio Total Ville, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII."
- 44. **Indicação nº 4203/2023**, de autoria do **Deputado Max Maciel**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a inclusão do Skate e Breaking (ou break dance) como modalidades aptas a recebimento do benefício do Bolsa Atleta."
- 45. **Indicação nº 4132/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, adote providências para nomear os odontólogos aprovados em concurso público."
- 46. **Indicação nº 4201/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES, a construção de um Hospital da Mulher no Distrito Federal."
- 47. **Indicação nº 3555/2023,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros,** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), a regularização do estoque e da distribuição do medicamento Temozolomida."
- 48. **Indicação nº 4207/2023,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros,** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), a regularização dos estoques e da distribuição dos medicamentos: a Proteína Fresudin, o Zometa e o Enelapril, nas Farmácias de Alto Custo."
- 49. **Indicação nº 3553/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, no sentido de assegurar o transporte escolar aos estudantes residentes na ocupação "Horta Comunitária de



Planaltina", situada no Setor Residencial Leste, Região Administrativa de Planaltina (RA-VI)".

Brasília, 7 de fevereiro de 2024.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão, em 07/02/2024, às 15:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 1533096 Código CRC: D486708B.

Resultado de Pautas

ERRATA

No Resultado de Pauta da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 257, páginas 263/264 de 7/12/2023, item 7 - PL 541/2023.

ONDE SE LÊ: "Resultado: Solicitado Vistas", **LEIA-SE:** "Resultado: Retirado de Pauta".

Brasília, 2 de fevereiro de 2024.

TATIANA ARAÚJO COSTA

Secretária de Comissão



Documento assinado eletronicamente por TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão, em 06/02/2024, às 11:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1528302** Código CRC: **6FC023BD**.



Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 9, DE 2024

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico 1532178 e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00012404/2022-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 15 dias, entre os dias 31/1/2024 e 14/2/2024, para tratamento de saúde ao Deputado Joaquim Roriz Neto, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 5 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

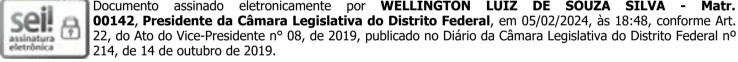
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

DEPUTADO MARTINS MACHADO Terceiro-Secretário

Segundo-Secretário

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.



22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a), em 06/02/2024, às 10:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 06/02/2024, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a), em 06/02/2024, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a), em 07/02/2024, às 16:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: 1532362 Código CRC: 19F69C5E.



ATO DA MESA DIRETORA Nº 10, DE 2024 Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico (1532486) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00012404/2022-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 4 dias, a partir do dia 5/2/2024, para tratamento de saúde à Deputada Dayse Amarilio Donetts Diniz, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/02/2024, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/02/2024, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 06/02/2024, às 18:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 06/02/2024, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1533354** Código CRC: **1E8C75B0**.



ATO DO PRESIDENTE Nº 43, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00001-00003233/2024-11, RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **WANDERSON DE MELO GONÇALVES**, matrícula 24.315, ocupante do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Revisor de Texto, ficará à disposição, em caráter excepcional, do Gabinete da Presidência.

Brasília, 07 de fevereiro de 2024

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 17:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1535409** Código CRC: **24B90DBD**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 044, DE 2024

- O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:
- 1. EXONERAR **HADASSA DA ROCHA MARQUES**, matrícula nº 23.465, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna. (LP).
- 2. EXONERAR **MARCELA COSTA DOURADO ABREU**, matrícula nº 22.124, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna. (LP).

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534283** Código CRC: **92D54EBE**.



ATO DO PRESIDENTE Nº 045, DE 2024

- O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:
- 1. DESIGNAR **DEBORA KELLY GARCIA MARTINS**, matrícula nº 23.578, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Coordenador, CL-15, na Coordenadoria de Serviços Gerais, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
- 2. DESIGNAR **LUCIANA REIS DE MEDEIROS GUIMARAES**, matrícula nº 23.673, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo Administrativo e de Suporte Especializado do Cerimonial, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
- 3. DESIGNAR **LINCOLN VITOR SANTOS**, matrícula nº 22.722, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa, CL-14, na Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
- 4. DESIGNAR **ANA DANIELA REZENDE PEREIRA NEVES**, matrícula nº 24.443, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Unidade, CL-09, na Unidade de Acompanhamento de Políticas Públicas, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
- 5. DISPENSAR **LORENA REZENDE DO PRADO**, matrícula 22.729, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Setor, CL-09, do Setor de Finanças. (CC).

Brasília, 7 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534284** Código CRC: **81273F96**.

EM BRANCO EM BRANCO



ATO DO PRESIDENTE Nº 046, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

- 1. EXONERAR **SILVIO CESAR DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 22.426, do cargo de Assessor, CL-14, da Coordenadoria de Cerimonial, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor, CL-10, no Gabinete da Presidência. (LP).
- 2. EXONERAR **MARIA XAVIER GALVAO**, matrícula nº 23.600, do cargo de Assessor, CL-09, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-14, na Coordenadoria de Cerimonial. (LP).
- 3. EXONERAR **MOISES BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 22.963, do cargo de Assessor, CL-10, do Gabinete da Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor, CL-09, no Fascal. (LP).
- 4. EXONERAR **MARILAINE ALVES DE ASSIS**, matrícula nº 19.670, do cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete da Segunda Secretaria, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor Especial, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora. (LP).
- 5. EXONERAR **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 21.490, do cargo de Assessor Especial, CL-14, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete da Segunda Secretaria. (RQ).
- 6. NOMEAR **TAMISA CORREA DA COSTA ROCHA**, matrícula nº 23.421, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Faturamento e Fiscalização. (CC).
- 7. EXONERAR **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 11.908, do cargo de Chefe de Setor, CL-09, do Setor de Finanças, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Informações Fiscais. (CC).
- 8. NOMEAR **LORENA REZENDE DO PRADO**, matrícula nº 22.729, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Setor, CL-09, no Setor de Finanças. (CC).

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534286** Código CRC: **OBDFCFAF**.

EM BRANCO EM BRANCO



ERRATA

No item 173 do Ato do Presidente nº 24, publicado no *Diário da Câmara Legislativa nº 24*, de 01/02/2024, que trata da nomeação/exoneração de CLEUMA LEITE FERREIRA

Onde se lê: "173. EXONERAR CLEUMA LEITE FERREIRA, matrícula nº 22.079, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Apoio às Comissões, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário de Procuradoria, CL-14, na Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - PRO 60+. (LP).",

Leia-se: "173. EXONERAR CLEUMA LEITE FERREIRA, matrícula nº 22.079, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Apoio às Comissões, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário de Procuradoria, CL-14, na Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - PRO 60+, com exercício na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (LP).".

Onde se lê: "101. EXONERAR WELLINGTON NONATO COELHO DUARTE, matrícula nº 21.476, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Rogério Morro da Cruz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor, CL-05, na Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - PRO 60+. (LP).",

Leia-se: "101. EXONERAR WELLINGTON NONATO COELHO DUARTE, matrícula nº 21.476, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Rogério Morro da Cruz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor, CL-05, na Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - PRO 60+, com exercício na Escola do Legislativo. (LP).".

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/02/2024, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1535543** Código CRC: **697119BE**.

EM BRANCO EM BRANCO



Portarias

PORTARIA-GMD Nº 28, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa nº 150, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Unidade Setor de Planejamento e Avaliação Orçamentária (1528229).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR Secretário-Executivo/Vice-Presidência **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/02/2024, às 16:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 14:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1531394** Código CRC: **643D900B**.

EM BRANCO EM BRA



PORTARIA-GMD Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 2 (1529939) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00003159/2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização *XXII Musicâmara*, no dia 25 de outubro, das 8h às 18h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Kelly Nascimento, matrícula nº 23.392, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência Secretário-E

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 14:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1532391** Código CRC: **14A401A2**.



PORTARIA-GMD Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 1 (1530857) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00003307/2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de reunião do Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa, no dia 9 de março, das 8h às 14h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Vitor Hugo Palmeira Siqueira, matrícula nº 23.665, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 14:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de



2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1532392** Código CRC: **0A39BC79**.



PORTARIA-GMD Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Requerimento Nº **1.076/2024,** de autoria do Deputado Pepa, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Decreto Legislativo nº 50 /2023, de autoria do deputado Pepa e do Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023, de autoria do Deputado Wellington Luiz.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigos na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 18:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/02/2024, às 19:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1533699** Código CRC: **6343DA77**.



PORTARIA-GMD Nº 32, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, II, e § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 954/2019; o art. 22, § 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 150/2023, além do que estabelecem o art. 8º, II, "d", o art. 9º, III, e o art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 98, de 2023; bem como o Laudo Médico da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta do Processo-SEI nº 00001-00033796/2023-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 1/2 (um meio) na jornada de trabalho da servidora LUCIANA FLEITH CARVALHO, matrícula nº 12.015-70, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, passando de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, em turno de trabalho não inferior a 3 (três) horas diárias, sem redução da sua remuneração.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput tem validade até 4 de setembro de 2026, podendo a servidora ser convocada, a qualquer tempo, para reavaliação das condições que ensejaram a concessão do horário especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria-GMD nº 15/2021, publicada no DCL de 4 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534041** Código CRC: **8590A953**.



PORTARIA-GMD N° 33, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, II, e § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 954/2019, o art. 22, § 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 150/2023, além do que estabelecem o art. 8º, II, "d", o art. 9º, III, e o art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 98, de 2023; bem como o Laudo Médico da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta do Processo-SEI nº 00001-00018525/2023-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 1/2 (um meio) na jornada de trabalho do servidor LUCIANO DE ALENCAR PESSOA, matrícula nº 18.344-01, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Taquígrafo Especialista, passando de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, em turno de trabalho não inferior a 3 (três) horas diárias, sem redução da sua remuneração.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput tem validade até 17 de outubro de 2026, podendo o servidor ser convocado, a qualquer tempo, para reavaliação das condições que ensejaram a concessão do horário especial.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1534057** Código CRC: **8792CE1B**.



PORTARIA-GMD Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, II, e § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 954/2019, além do art. 22, §§ 2º e 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 150/2023, além do que estabelecem o art. 8º, II, "d", o art. 9º, III, e o art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 98, de 2023; bem como o Laudo Médico da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta do Processo-SEI nº 00001-00014920/2022-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 1/2 (um meio) na jornada de trabalho da servidora MARIA AGUIDA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 16.732-22, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Bibliotecário, passando de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, em turno de trabalho não inferior a 3 (três) horas diárias, sem redução da sua remuneração.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput tem validade até 24 de outubro de 2026, podendo a servidora ser convocada, a qualquer tempo, para reavaliação das condições que ensejaram a concessão do horário especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria-GMD nº 232/2022, publicada no DCL de 16 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

JOÃO TORRACCA JUNIOR

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019,



sei!

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534068** Código CRC: **946B5C5B**.



PORTARIA-GMD Nº 35, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 61, I, e § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, com redação da Lei Complementar nº 954/2019, além do art. 22, § 3º, do Ato da Mesa Diretora nº 150/2023, além do que estabelecem o art. 8º, II, "d", o art. 9º, III, e o art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 98, de 2023; bem como o Laudo Médico da Junta Médica Oficial da CLDF; e o que consta do Processo-SEI nº 001-001141/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 1/3 (um terço) na jornada de trabalho do servidor MARCELO BROILO PAGANELLA, matrícula nº 24.165-24, ocupante do cargo de Assessor, CL-11, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 26 (vinte e seis) horas e 40 (quarenta) minutos semanais, em turno de trabalho não inferior a 5 (cinco) horas diárias, sem redução da sua remuneração.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput tem validade até 23 de novembro de 2026, podendo o servidor ser convocado, a qualquer tempo, para reavaliação das condições que ensejaram a concessão do horário especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria-GMD nº 324/2023, publicada no DCL de 30 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534076** Código CRC: **891BB2B9**.



PORTARIA-GMD Nº 36, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o art. 23 do Ato da Mesa Diretora nº 150/2023; bem como o que consta do Processo-SEI nº 00001-00044914/2023-59, RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a redução de 1 (uma) hora diária na jornada de trabalho diária da servidora GABRIELLE ANDRADE COBUCCI, matrícula 23.533-44, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, lotada no Gabinete da Mesa Diretora, haja vista que tem filho na fase de aleitamento materno, com menos de 24 (vinte e quatro) meses de vida.
- Art. 2º A servidora deve comprovar o aleitamento materno mediante autodeclaração a ser encaminhada, mensalmente, à chefia imediata.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 06/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a), em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR -23836, Primeiro(a)-Secretário(a), em 07/02/2024, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 07/02/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 1534086 Código CRC: 8848E1D3.



PORTARIA-GMD Nº 37, DE 07 FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1085/2024	Dep. Fábio Felix	Requer a realização de Sessão Solene para a entrega do Prêmio Marielle Franco.
1086/2024	Dep. Fábio Felix	Requer a realização de Sessão Solene de Comemoração dos 30 anos do Grupo Estruturação.
1088/2024	Dep. Martins Machado	Requer a realização de Sessão Solene para Homenagear os Cronistas Esportivos pelos serviços prestados ao Desporto do DF.
1090/2024	Dep. Jaqueline Silva	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Aniversário da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.
1092/2024	Dep. Hermeto	Requer a realização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de 34 anos do Riacho Fundo I.
1093/2024	Dep. Hermeto	Requer a realização da Sessão Solene em comemoração aos 63 anos do Park Way.
1094/2024	Dep. Jorge Vianna	Requer a realização de Sessão Solene, em Homenagem ao Dia Mundial de Combate ao Câncer.
1096/2024	Dep. Thiago Manzoni	Requer a realização de Sessão Solene para lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Vida desde a concepção.
1097/2024	Dep. Jorge Vianna	Requer a realização de Sessão Solene, externa, em homenagem ao 50º aniversário do HRT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR Secretário-Executivo/Vice-Presidência **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRE LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr.





21481, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 10:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0
Código Verificador: **1534486** Código CRC: **7DE78812**.

EM BRANCO EM BRANCO



PORTARIA-GMD Nº 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 7 (1532984) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00003518/2024-52, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da sessão solene em comemoração ao jubileu de ouro do Centro Educacional Fundamental Polivalente, no dia 18 de abril, das 10h às 13h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Jessika Dayane da Silva Borges, matrícula nº 24.319, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR Secretário-Executivo/Vice-Presidência **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1535327** Código CRC: **2B4A91D9**.



PORTARIA-DGP Nº 51, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 163 e nº 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; e no que consta no Processo nº 00001-00001451/2024-11, RESOLVE:

I - AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO, matrícula nº 24.322-10, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas, da seguinte forma: 368 dias, de 23/6/2022 a 25/6/2023, ao SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL — SLU, para todos os efeitos legais, correspondentes a 1 (um) ano e 3 (três) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pelo SLU.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 26 de junho de 2023, data de exercício da servidora nesta Casa.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas

(*) Republicada por conter incorreção no texto original, publicado no DCL nº 30, de 7/2/2024, p. 15



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2024, às 14:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1534924** Código CRC: **85B692D3**.

EM BRANCO EM BRA



PORTARIA-DRH Nº 430, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 163 e 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00039816/2023-08, RESOLVE:

- **I AVERBAR** o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor LUCIANO DARTORA, matrícula nº 23.996-89, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, da seguinte forma: 3.624 dias, de 2/3/2013 a 1º/2/2023, à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SEEDF, para todos os efeitos legais, correspondentes a 9 anos, 11 meses e 9 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela SEEDF.
- II DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 2 de fevereiro de 2023, data de exercício do servidor nesta Casa, não se computando o período de 28/5/2020 a 31/12/2021, para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço, tendo em vista o que dispõe o art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173/2020.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos

(*) Republicada por conter incorreção no item II do texto original, publicado no DCL nº 223, de 17/10/2023, p. 39



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2024, às 14:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1535015** Código CRC: **10978705**.

EM BRANCO EM BRA



Atas de Reuniões

ATA DA 4ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2024

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria-Geral, reuniram-se os membros do Gabinete da Mesa Diretora, os Senhores Pedro Henrique Medeiros de Araújo, Secretário-Geral, Presidência; João Torracca Júnior, Secretário-Executivo, Vice-Presidência; Edson Pereira Buscacio Junior, Secretário-Executivo, Primeira-Secretaria; André Luiz Perez Nunes, Secretário-Executivo, Segunda-Secretaria; e Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário-Executivo, Terceira-Secretaria, para deliberar sobre os itens a seguir: 1) Processo SEI nº 00001-00033796/2023-53. Assunto: concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a concessão de horário especial de trabalho e assinar a respectiva portaria. 2) Processo SEI nº 00001-00018525/2023-78. Assunto: concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a concessão de horário especial de trabalho e assinar a respectiva portaria. 3) Processo SEI nº 00001-00014920/2022-09. Assunto: concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a concessão de horário especial de trabalho e assinar a respectiva portaria. 4) Processo SEI nº 001-001141/2019. Assunto: concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a concessão de horário especial de trabalho e assinar a respectiva portaria. 5) Processo SEI nº 00001-00044914/2023-59. Assunto: concessão de horário especial de trabalho. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. Deliberação: aprovar, por unanimidade, a concessão de horário especial de trabalho e assinar a respectiva portaria. 6) Processo SEI nº 00001-00049744/2023-07. Assunto: pagamento de jornada de serviço extraordinária. Relator: Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria. **Deliberação:** prejudicialidade em razão do art. 13 do Ato da Mesa Diretora nº 150, de 2023. **7) Processo SEI nº 00001-00032824/2023-15**. Assunto: recurso administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Vice-Presidência. **Deliberação:** conceder vista ao Secretário-Executivo da Segunda-Secretaria. **8) Processo SEI nº 00001-00052895/2023-34**. Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a minuta de Ato da Mesa Diretora e encaminhar à 00001-00039467/2023-16. deliberação. Processo SEI no Diretora para 9) administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeirarequerimento Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, o encaminhamento à Seção de Elaboração Orçamentária a fim de atualização, considerando o orçamento 2024. 10) Processo SEI nº 00001-00054837/2023-45. Assunto: minuta de Ato da Mesa Diretora que Altera o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2017, que aprova a Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a minuta de Ato da Mesa Diretora e encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. 11) **Processo SEI nº** 00001-00013307/2023-47. Assunto: requerimento administrativo. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, o encaminhamento à Procuradoria-Geral para emissão de parecer. **12) Processo SEI nº 001-000084/2003**. Assunto: reajuste do valor do auxílio alimentação e do auxílio pré-escolar. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a minuta de Ato da Mesa Diretora e encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. 13) Processo SEI nº 00001-00025523/2022-54. reconsideração Relator: Secretário-Executivo/Viceglosas. de Presidência. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, o encaminhamento à Comissão Executora para manifestação. 14) Processo SEI nº 00001-00000549/2024-51. Assunto: licença para desempenho de mandato classista. Relator: Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria. **Deliberação:** aprovar, por unanimidade, a minuta de Ato da Mesa Diretora e encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. 15) Processo SEI nº 00001-00012109/2019-80. Assunto: relatório de avaliação atuarial do Fascal. Relator: Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria. Deliberação: o GMD tomou conhecimento do Relatorio de Avaliação Atuarial (<u>1511225</u>). Aprovar, por unanimidade, a minuta de Ato da Mesa Diretora com sugestão de desconto de dez por cento nas mensalidades dos beneficiários e encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro Henrique Medeiros de Araújo, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que vai assinada por mim e pelos secretários do Gabinete da Mesa Diretora.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR



Secretário-Executivo/Vice-Presidência

Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/02/2024, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/02/2024, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/02/2024, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/02/2024, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1531532** Código CRC: **1EA4CEA6**.

EM BRANCO EM BRA



Despachos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR EM 22 DE JANEIRO DE 2024

Com base no ANEXO III da Resolução 332 de 2022, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00049853/2023-16 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 10.023,72 (dez mil vinte e três reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 22623.

PROCESSO SEI: 00001-00049865/2023-41 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 6.457,63 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 22606.

PROCESSO SEI: 00001-00000863/2024-34 - Interessado: CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI ME, valor R\$ 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), referente à Nota Fiscal 290.

PROCESSO SEI: 00001-00000864/2024-89 - Interessado: CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI ME, valor R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 289.

PROCESSO SEI: 00001-00004385/2023-51 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 8.387,03 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e três centavos), referente à Nota Fiscal 107894.

PROCESSÓ SEI: 00001-00004403/2023-02 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 17.541,46 (dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 120154.

PROCESSO SEI: 00001-00019906/2023-74 - Interessado: UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL, valor R\$ 2.092,52 (dois mil noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 14924550.

PROCESSO SEI: 00001-00002710/2022-60 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 162,14 (cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00003741/2022-38 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 55,01 (cinquenta e cinco reais e um centavo), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002638/2022-71 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 81,00 (oitenta e um reais), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002675/2022-89 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa. PROCESSO SEI: 00001-00002748/2022-32 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA

PROCESSO SEI: 00001-00002748/2022-32 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 237,54 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002781/2022-62 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 42,01 (quarenta e dois reais e um centavo), referente ao Recurso de Glosa.

PROCÉSSO SEI: 00001-00002782/2022-15 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 6.217,32 (seis mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002646/2022-17 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA



LUZIA, valor R\$ 28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00004835/2022-24 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.010,08 (três mil dez reais e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCÉSSO SEÍ: 00001-00002643/2022-83 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.016,49 (um mil dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002695/2022-50 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 263,17 (duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002639/2022-15 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa. PROCESSO SEI: 00001-00002689/2022-01 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002693/2022-61 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 132,28 (cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002694/2022-13 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 29,94 (vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa. PROCESSO SEI: 00001-00002707/2022-46 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 36,44 (trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa. PROCESSO SEI: 00001-00002708/2022-91 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002641/2022-94 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.560,02 (um mil quinhentos e sessenta reais e dois centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002645/2022-72 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 47,41 (quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa. PROCESSO SEI: 00001-00002613/2022-77 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 474,17 (quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00003745/2022-16 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 72,85 (setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa. PROCESSO SEI: 00001-00003644/2022-45 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 147,51 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002716/2022-37 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00035814/2022-51 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 389,46 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002743/2022-18 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCÉSSO SEI: 00001-00026172/2022-07 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 60,18 (sessenta reais e dezoito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCÉSSO SEÍ: 00001-00026184/2022-23 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 9.454,41 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026187/2022-67 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 73,67 (setenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa. PROCESSO SEI: 00001-00026645/2022-68 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 0,30 (trinta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026916/2022-85 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 10.874,41 (dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026645/2022-68 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 7.120,10 (sete mil cento e vinte reais e dez centavos), referente ao Recurso de Glosa. PROCESSO SEI: 00001-00026648/2022-00 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 824,87 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026649/2022-46 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA



LUZIA, valor R\$ 636,95 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026650/2022-71 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 17.442,38 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026653/2022-12 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 2.666,61 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026958/2022-16 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 6.134,70 (seis mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026659/2022-81 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 481,23 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026663/2022-40 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 5.060,76 (cinco mil sessenta reais e setenta e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026664/2022-94 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 4.965,88 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026667/2022-28 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.808,19 (três mil oitocentos e oito reais e dezenove centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026929/2022-54 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.159,12 (um mil cento e cinquenta e nove reais e doze centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026668/2022-72 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.270,27 (três mil duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026670/2022-41 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 4.996,41 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026683/2022-11 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.488,85 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026693/2022-56 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 40,63 (quarenta reais e sessenta e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026695/2022-45 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.761,21 (três mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026696/2022-90 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 573,03 (quinhentos e setenta e três reais e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026698/2022-89 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.281,69 (um mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026702/2022-17 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 176,76 (cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026734/2022-12 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 144,15 (cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026737/2022-48 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 2.723,74 (dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026743/2022-03 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 608,93 (seiscentos e oito reais e noventa e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026752/2022-96 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026774/2022-56 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA



LUZIA, valor R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026783/2022-47 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 125,30 (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026937/2022-09 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 80,43 (oitenta reais e quarenta e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026791/2022-93 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026795/2022-71 - Interessado: REDÉ DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026798/2022-13 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 6.457,90 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026804/2022-24 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 8.091,96 (oito mil noventa e um reais e noventa e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026810/2022-81 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 7.987,23 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026812/2022-71 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.174,60 (três mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026942/2022-11 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026816/2022-59 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 7.937,77 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026820/2022-17 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 454,91 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026824/2022-03 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 0,14 (quatorze centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026833/2022-96 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 520,58 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026827/2022-39 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 620,37 (seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00008668/2022-91 - Interessado: COOPANEST-COOPERATIVA MEDICOS A FEDERAL, valor R\$ 1.008,47 (um mil oito reais e quarenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 026598.

PROCESSO SEI: 00001-00036273/2022-88 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 1.354,61 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 19826.

PROCESSO SEI: 00001-00036279/2022-55 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 720,07 (setecentos e vinte reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 20010.

PROCESSO SEI: 00001-00036284/2022-68 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 148,79 (cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 20196.

PROCESSO SEI: 00001-00036283/2022-13 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 123,96 (cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), referente à Nota Fiscal 20296.

PROCESSO SEI: 00001-00036268/2022-75 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), referente à Nota Fiscal 19771.

PROCESSO SEI: 00001-00036266/2022-86 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 512,82 (quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 19697.

PROCESSO SEI: 00001-00036265/2022-31 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 36.422,88 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 19698.



PROCESSO SEI: 00001-00000809/2024-99 - Interessado: AVALLON DERMATOLOGIA OFTALMOLOGIA S LTDA, valor R\$ 378,48 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 1971.

PROCESSO SEI: 00001-00000611/2024-13 - Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL SS, valor R\$ 3.345,95 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e três centavos), referente à Nota Fiscal 2766.

PROCESSO SEI: 00001-00000767/2024-96 - Interessado: ORTO-SUL - CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURA, valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à Nota Fiscal 3321.

PROCESSO SEI: 00001-00000768/2024-31 - Înteressado: ORTO-SUL - CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURA, valor R\$ 9.676,68 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 3322.

PROCESSO SEI: 00001-00000246/2024-39 - Interessado: TALENTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, valor R\$ 4.994,74 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 433.

PROCESSO SEI: 00001-00000468/2024-51 - Interessado: SERFA LTDA, valor R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), referente à Nota Fiscal 364.

PROCESSO SEI: 00001-00001368/2024-42 - Interessado: PRIME HOME C A MÉDICA DOMICILIAR LTDA, valor R\$ 40.063,53 (quarenta mil sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 450.

PROCESSO SEI: 00001-00000779/2024-11 - Interessado: UNICA SERVICOS EM SAUDE LTDA, valor R\$ 942,32 (novecentos e guarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 875.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ

Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ - Matr. 22962, Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças**, em 07/02/2024, às 14:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439**, **Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 07/02/2024, às 15:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 07/02/2024, às 15:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1529017** Código CRC: **1681D54D**.



Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEÍ n.º 00001-00044682/2023-39. Contratada: ALENCASTRO ALMEIDA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CLÍNICA SANTA CLARA, CNPJ: 06.264.421/0001-06 Objeto: prestação de serviços de Diagnóstico por Imagem e Radiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1384265 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI <u>1530117</u>.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal, em 05/02/2024, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 1530170 Código CRC: 7CD85052.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º 00001-00049978/2023-46. Contratada: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA **ALVORADA LTDA,** CNPJ: 24.741.967/0001-92. Objeto: prestação de serviços de Nefrologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1435883 e despacho da perícia médica do CLDF SAUDE no SEI <u>1524975</u>.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal, em 05/02/2024, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: **1530258** Código CRC: **FA54C18D**.



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Processo SEI n.º 00001-00044422/2023-63. Contrato nº 64/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA. - ESPAÇO PHISIO, CNPJ: 08.454.601/0001-86.** Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em fisioterapia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N° 2024NE00006; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/01/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Guilherme Ravazzi Maluly.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, **Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 05/02/2024, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1522798** Código CRC: **711EEABO**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º 00001-00003014/2024-32. Contratada: **CLÍNICA SANTÉ ODONTOLOGIA LTDA.,** CNPJ: 05.202.444/0001-23 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1533260 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1533261.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, **Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 07/02/2024, às 17:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1535223** Código CRC: **7AA93DE3**.



Se você envia documentos para publicação no

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas



Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode





PDF só se for de documento externo à CLDF



Use of modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos



Vejaresse ressumos
Tahoma 12



Cuidado com astalodas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer um serviço de qualidade para a população do DF.





Diretoria de Comunicação Social Diagramação e Arte Final: Núcleo de Publicidade Legal Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br